



DECRETO N.º012/2022

de 31 janeiro de 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial para a elaboração do projeto técnico referente à pavimentação da Estrada Municipal Vicinal do Lima Rico”

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), assim classificado:-

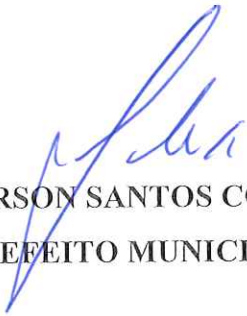
Crédito Suplementar

Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	12-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Unidade Executora:-	01-CHEFIA DE DEPTO. SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Funcional Programática:-	26.782.5021.1. 534- Elaboração de projeto, drenagem, pavimentação, guias, sarjetas, congêneres
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:-	180.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 31 de janeiro de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL